

MOÇÃO Nº 9472/2007

Moção de Congratulações aos Servidores Públicos do Estado da Bahia.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Servidores Públicos do Estado da Bahia pela passagem de seu dia.**

Comemora-se em 28 de outubro o dia do Servidor Público, pessoa legalmente investida em cargo público de acordo com a Lei nº 8.112/90.

A Administração possui como função o atendimento ao interesse público, visando o bem-estar coletivo, da sociedade como um todo. A partir desse entendimento, verifica-se quão grande o papel do servidor público no real funcionamento do Estado e

na preservação do interesse coletivo. O servidor ao exercer uma função pública, de modo profissional, essencialmente velará pelo bem público.

Com a nova concepção do Estado e sua gestão, os servidores vêm adotando em seus ambientes profissionais uma postura mais ativa e eficiente, focando mais que nunca suas atividades em prol do coletivo, frente aos constantes anseios da sociedade.

Mesmo nos países em que houve uma reforma de Estado mais profunda, mais radical, como Inglaterra, Nova Zelândia e Austrália, está muito claro que a sociedade anseia por um Estado atuante, que proporcione aos cidadãos políticas eficazes de saúde pública, educação, seguridade social, segurança pública, entre outras. Desse modo, torna-se imperioso um serviço público de excelência aproximando cada vez mais o cidadão da Administração.

Os servidores públicos enfrentam diariamente grandes desafios para o fiel desempenho de suas funções, quer nos quadros permanentes do Executivo,

do Judiciário ou do Legislativo, quer nos cargos comissionados ou nos mandatos de termo certo.

Aqueles que atuam como representantes do povo, exercem jurisdições, ou desenvolvem outras funções públicas seja na escola, no posto de saúde, ou em qualquer repartição são brasileiros que escolheram dedicar-se às ações de interesse coletivo, em detrimento do interesse individual.

O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que integra a sociedade e como cidadão receberá reflexos, positivos ou negativos, do trabalho realizado.

O cidadão que conhece e busca as suas prerrogativas, também confia no servidor público como alguém capaz de ajudá-lo, nos seus requerimentos frente a Administração de forma ágil e atenciosa, porque seu objetivo maior é o alcance do bem comum.

O valor dos que servem ao País, em todos os lugares e funções não pode ser esquecido. Aos servidores públicos do Estado da Bahia e dessa Casa Legislativa,

o nosso respeito e gratidão, pelo desempenho zeloso de suas inúmeras atividades tão importantes na estruturação e crescimento de nosso Estado, o nosso parabéns pela passagem de seu dia.

Portanto, pela dedicação e compromisso desses profissionais, promovendo acima de tudo o bem-estar da comunidade baiana, venho requerer, na forma regimental, que seja inserido nos Anais da Assembléia Legislativa da Bahia, **o VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem de seu dia.**

Após os trâmites regimentais, requeiro que esta Moção de CONGRATULAÇÕES seja comunicada aos servidores públicos do Estado da Bahia e a toda imprensa baiana.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2007.

Maria Luiza Orge Barradas e Carneiro
Deputada Estadual